



Município de Laranjeiras do Sul

*Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 002/96

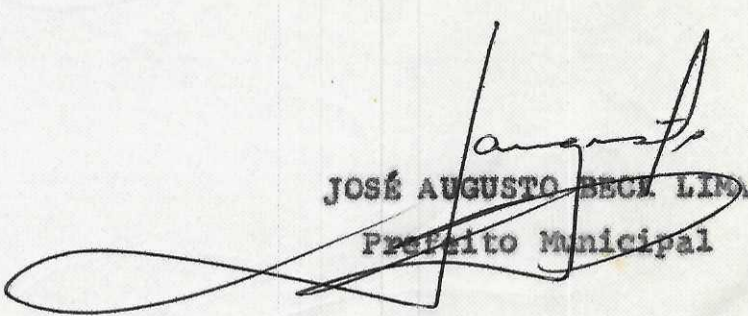
O Sr. JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA, Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

C O N C E D E R:

PENSAO, na ordem de 100% (cem por cento) do vencimento aos menores: SUELI DE APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS, EVERLI APARECIDA DOS SANTOS, MARIA ROSELI DOS SANTOS, ADEMILSON GONÇALVES DOS SANTOS, GLACIELE GONÇALVES DOS SANTOS e ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS, de acordo com o Artigo 142, da Lei 66/90, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município e Artigo 3º, Incisos I e II, da Lei 028/92, Fundo de Previdência Municipal, do Município de Laranjeiras do Sul-PR, em virtude do falecimento do servidor NORMI GONÇALVES DOS SANTOS.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a 03 de Janeiro de 1996.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 08 de Janeiro de 1996.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal